

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1298791

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALCIDES CAMARÃO FILHO, Id. Funcional nº. 2704/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21 de outubro de 2022 a 19 de novembro de 2022, referente ao triênio de 02/01/2017 a 01/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 962/2022-DAF/SEPLAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1266478.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora GEISA SIMONE DA SILVA SOUSA LIMA, Id. Funcional nº. 54185387/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Perícia Médica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 28 de dezembro de 2022 a 26 de janeiro de 2023, referente ao triênio de 22/01/2013 a 21/01/2016 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 864056

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 973/2022- DAF/SEPLAD DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de Maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de Maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1272591, de 03 de outubro de 2022; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 260/2021 - DAF/SEPLAD DE 24 DE MARÇO DE 2021, publicado no DOE Nº 34532, de 25 de março de 2021.

2. DESIGNAR a servidora DAIANE ARAÚJO VIANA, Id. Funcional nº. 595139/1, ocupante do cargo de Coordenadora de Unidade de Atendimento ao Cidadão, para a função de Fiscal e o servidor JOSÉ RIBAMAR ALMADA, Id. Funcional nº. 5958141/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade de Atendimento ao Cidadão, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Termo de Comodato nº 02/2018 firmado com a empresa JHB IMOBILIÁRIA VALE DOS CARAJÁS EPP, que tem como objeto o empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de uma área de 631 m² (seiscentos e trinta e um metros quadrados), localizada no KARAJÁS SHOPPING, com toda a infraestrutura técnica e mobiliária necessárias, exclusivamente, para instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 864354

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, doravante denominada CONVENIENTE, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA S/S LTDA, mantenedora do Centro Universitário Fibra, doravante denominada CONCEDENTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.236.516/0001-90, com sede estabelecida nesta cidade de Belém-PA, à Av. Gentil Bittencourt, nº 1144, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040- 174.

Objeto: Prorrogação de vigência pelo prazo de doze meses, a partir da data de 13/10/2022 a 12/10/2023.

Data de Assinatura: 11/10/2022

Ordenador: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

Protocolo: 864115

DIÁRIA

PORTARIA Nº 971/2022-DAF/SEPLAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os Processos PAE nº 2022/1310516 de 11.10.2022

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores a viajarem para Itaituba e Santarém/PA, para vistoriar os serviços de adequação da Infraestrutura do sistema de climatização Manutenção Predial no imóvel da futura Estação Cidadania nos referidos municípios, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme o quadro abaixo.

Matrícula	servidor	Cargo	Período	Localidade	Quant.
55207770/1	Wilton José Nascimento Bastos	Coordenador	16 a 22.10.2022	Itaituba / Santarém	6 e ½
57194827/2	Derlon Geraldo Azevedo Silva	Analista de Infraestrutura B	16 a 22.10.2022	Itaituba / Santarém	6 e ½
5752841/3	Wilson José Muniz Ribeiro	Secretário de Gabinete	16 a 27.10.2022	Itaituba / Santarém	11 e ½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 863979

FÉRIAS

PORTARIA Nº 324/2022-GS/SEPLAD DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de abril de 2022 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/1276763 de 04/10/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 14 (quatorze) dias de férias regulamentares à servidora THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA Id. Funcional nº 5903372/4, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de gestão de Pessoas, lotada na Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP/SEPLAD, no período de 31 de outubro de 2022 a 13 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 864299

PORTARIA Nº 972/2022-DAF/SEPLAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/1317630 de 13/10/2022

RESOLVE:

CONCEDER 18 (dezoito) dias de férias regulamentares ao servidor IJANIL SARDINHA JUNIOR Id. Funcional nº 57212616/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado no Núcleo de Controle Interno – NCIN/SEPLAD, no período de 25 de outubro de 2022 a 11 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 864260